



**2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal
de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade
nos espaços de uso especial**

Relatório de análise e ponderação do período de discussão pública

Julho de 2026



1. ENQUADRAMENTO

O presente documento consiste no relatório de análise das eventuais participações apresentadas no período de discussão pública da 2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial, para efeitos de ponderação pela Câmara Municipal nos termos do n.º3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que regulamenta o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Com efeito, a Câmara Municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do dos números 1 e 2 do referido artigo 89.º foi desencadeado o devido período de discussão pública, tendo o mesmo sido publicado através do Aviso n.º 10140/2026/2, no Diário da República, 2ª série, n.º 85, de 4/5/2026.

Este período teve a duração de 30 dias úteis (de 13/5/2026 a 25/6/2026), com início após terem decorridos 5 dias úteis da data da publicação do aviso no Diário da República, período durante o qual não foram registadas quaisquer participações.

3. ANEXOS:

ANEXO I – PUBLICAÇÃO DO AVISO EM DR

ANEXO II - PUBLICITAÇÃO DO AVISO EM JORNAL E NO SÍTIO DA INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III – ENVIO PARA PUBLICITAÇÃO NAS JUNTAS DE FREGUESIA



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

ANEXO I

PUBLICAÇÃO DO AVISO EM DR

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO**Aviso n.º 10140/2026/2**

Sumário: Elaboração da 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (abertura do período de discussão pública).

**Elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão
para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial**

(Abertura do período de discussão pública)

António Tavares Pinto Carmona, Presidente da Câmara Municipal de Velha de Rodão, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) — Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação dada pelo Simplex Urbanístico — Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que a Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão, na sua reunião ordinária pública de cinco de março de dois mil e vinte e seis, deliberou por unanimidade:

1 — Proceder à abertura do período de discussão pública da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial, de acordo com o n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, na redação dada pelo Simplex Urbanístico.

2 — Com base no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT que este período tenha a duração de 30 dias úteis (com início após terem decorrido 5 dias úteis da data da publicação do respetivo aviso no *Diário da República*).

3 — Divulgar a deliberação através de editais, no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na comunicação social e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

4 — Disponibilizar os elementos referentes ao procedimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial, para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

5 — Determinar que a apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada por escrito, sendo dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e submetidas por meio presencial, por correio registado ou por e-mail para geral@cmvvrodão.pt

10 de março de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão, António Tavares Pinto Carmona.

Deliberação

Reunião de 05/03/2026

Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão CERTIFICA, para os devidos e legais efeitos que, na minuta da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em cinco de março de dois mil e vinte e seis, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, António Tavares Pinto Carmona Mendes, que presidiu e dos Senhores Vereadores Ricardo André Antunes da Costa Mendes Morgado, Ana da Conceição Bento Carepo e Víctor Fernando Carmona Ramos, relativa ao ponto 14 da ordem de trabalhos: Elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública), tendo sido presente a proposta de deliberação do Sr. Presidente registada sob o n.º 173/2026, consta a deliberação que a seguir se transcreve:

“14 — Elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública).

Analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 — Proceder à abertura do período de discussão pública da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial, de acordo com o n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) — Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação dada pelo SIMPLEX urbanístico — Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro; 2 — Com base no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT que o período tenha a duração de 30 dias úteis (com início após terem decorrido 5 dias úteis da data da publicação do respetivo aviso no *Diário da República*); 3 — Divulgar a deliberação através de editais, no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na comunicação social e na plataforma colaborativa de gestão territorial; 4 — Disponibilizar os elementos referentes ao procedimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial, para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; e 5 — Determinar que a apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada por escrito, sendo dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e submetidas por meio presencial, por correio registado ou por e-mail para geral@cm-vvrodao.pt.”

E por ser verdade se passa a presente certidão, que vai por mim assinada com assinatura digital qualificada do cartão de cidadão.

6 de março de 2026. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves.

619943251



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

ANEXO II

PUBLICITAÇÃO DO AVISO EM JORNAL E NO SÍTIO DA INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL

CULTURA

Viola Beiroa vai ter concurso internacional

O concurso pretende valorizar promover e divulgar a Viola Beiroa e incentivar a criação de um repertório contemporâneo inovador

O 1.º Concurso Internacional de Composição Musical Contemporânea para Viola Beiroa foi apresentado dia 26 de março, no auditório da Biblioteca Municipal António Salvado, em Castelo Branco.

Na apresentação do concurso, que tem como objetivo promover, valorizar e divulgar a Viola Beiroa em novos contextos musicais, bem como incentivar a criação de repertório contemporâneo inovador, o presidente da Câmara de Castelo Branco, Leopoldo Rodrigues, destacou que "este concurso valoriza a Viola Beiroa e aquilo que ela representa



Na apresentação do concurso

enquanto instrumento de divulgação da cultura e do nosso património", felicitando ainda o trabalho desenvolvido pela Associação Recreativa e Cultural Viola Beiroa na promoção cultural e na afirmação de Castelo Branco.

No âmbito desta iniciativa, foi assinado um protocolo de apoio financeiro e logístico entre a Câmara e a Associação, através do qual a autarquia atribui um apoio financeiro de nove mil euros, para fazer face às des-

pesas inerentes à organização e realização do evento.

Quanto às regras de participação, cada candidato poderá submeter até duas obras originais e inéditas, escritas para Viola Beiroa solo ou para Viola Beiroa acompanhada por pequeno ensemble instrumental, de até cinco instrumentos, incluindo música eletrónica.

As composições deverão ter uma duração entre quatro e 20 minutos e não poderão ter sido previamente premiadas ou

publicadas.

O prazo limite para submissão das candidaturas é 31 de agosto, devendo os trabalhos ser enviados para a Divisão de Museus e Cultura, através do endereço eletrónico dmc@cm-castelobranco.pt. As candidaturas devem ser apresentadas sob pseudónimo e incluir partitura em formato PDF, uma breve descrição da obra, de até 300 palavras, e um ficheiro de áudio.

As obras submetidas a concurso serão avaliadas por um júri composto por especialistas em composição e performance musical, presidido por Miguel Carvalhinho, da Associação Recreativa e Cultural Viola Beiroa e da Escola Superior de Artes Aplicadas (ESART) de Castelo Branco, enquanto dos vogais são Enrique Muñoz, da Universidad Autónoma de Madrid, e Rui Dias, da ESART.

O primeiro classificado receberá um prémio de dois mil euros, o segundo 1.500 euros e o terceiro mil euros. Serão ainda atribuídas menções honrosas, caso o júri assim o decida.

Alma Azul recorda tradições pascais



FOTO: Diamantino Gonçalves

A Alma Azul dedica a próxima sexta-feira e sábado, 3 e 4 de abril, às tradições populares da Beira Baixa, com uma mostra ativa de livros que foi editando ao longo dos seus 27 anos de trabalho.

A Mostra Em Nome da Beira pretende promover os trabalhos de autores como Maria Antonieta Garcia, Florentino Dias Beirão, Jaime Lopes Dias, António Roxo ou Maria Victória Ataíde, entre outros.

Conversas informais sobre as tradições pascais da Beira Baixa, além dos doces de Páscoa, uma oferta aos visitantes da mostra, terão lugar entre as nove e as 12 horas, da próxima Sexta-Feira Santa, 3 de abril, e Sábado de Páscoa, 4 de abril, no Espaço Em Nome da Beira, no Mercado de Alcains, onde a Alma Azul mantém o seu projeto *Em Nome da Beira* de forma permanente, e onde decorrerão as conversas infor-

mais sobre as manifestações etnográficas que ao longo de séculos se mantêm vivas na Beira Baixa, através das suas procissões e dos seus encontros pascais.

Em destaque estará o trabalho *Festividades da Páscoa Beirã*, de Maria Antonieta Garcia, editado em 2003, e *Alcains - Tradições de Uma Vila da Beira Interior*, estudo e recolhas de Maria Victória Ataíde sobre as tradições de Alcains, num trabalho em que partiu dos estudos de Jaime Lopes Dias e de Moisés Espírito Santo.

Como a autora refere e agradece no prefácio, o Grupo Coral das Ladainhas de Alcains: "renovou ao longo da Quaresma essas preciosas Tradições da Encomendação das Almas e da Ladainha dos Santos Passos" que lhe permitiu conhecer de perto e apresentar no seu trabalho as tradições pascais de Alcains.

Comunicação cultural é reforçada e regressa a agenda

A Câmara de Castelo Branco apresentou, dia 26 de março, uma nova estratégia para a programação cultural do Concelho. Entre as principais novidades destacam-se a reedição, em papel e formato digital, da Agenda Cultural trimestral, a criação do novo *site CB Cultura*, a melhoria dos canais institucionais e um reforço da presença nas redes sociais.

Na apresentação, a chefe da Divisão de Museus e Cultura, Sónia Abreu, explicou que esta mudança surge da necessidade de melhorar a comunicação com os cidadãos, porque "a divulgação realizada até então nem sempre alcançava a visibilidade, articulação e proximidade que desejávamos. Foi a pensar nisso que entendemos que era importante evoluir".

Sónia Abreu sublinhou que o objetivo passa por transformar "a comunicação num

verdadeiro motor de acesso à cultura, promovendo maior proximidade, participação e visibilidade. A ideia é chegar a todos, envolver a comunidade e criar hábitos culturais".

No plano digital, foi criado o *site CB Cultura*, onde a programação cultural é permanentemente atualizada e disponibilizada ao público.

Paralelamente, foi reforçada a presença nas redes sociais, mas concretamente no *Facebook* e *Instagram*, com a dinamização de páginas associadas aos vários espaços culturais do Concelho.

Nesta área Sónia Abreu, salientou que "é muito importante que o mundo digital esteja presente, mas não queremos descarrar os outros canais de comunicação mais tradicionais", para avançar que, por isso, se avançou com a reedição da Agenda Cultural trimestral,

já com a segunda edição disponível, referente ao segundo trimestre, ou seja, abril, maio e junho, que também pode ser consultada em https://www.cm-castelobranco.pt/media/13600/programacao_cultural_cb_abr_mai_jun.pdf.

Além disso, há ainda a distribuição mensal de marcadores de cinema e a afixação de cartazes no interior e exterior do Cine-Teatro Avenida.

O presidente da Câmara, Leopoldo Rodrigues, destacou a forte aposta da autarquia na área cultural, sublinhando que "existe uma programação cultural muito rica e diversificada, sustentada por um significativo investimento financeiro, técnico e de recursos humanos, que permite oferecer uma agenda ambiciosa, à altura do que os Alcobacenses desejam e merecem". Leopoldo Rodrigues relembrou as candidaturas

recentemente aprovadas pela DGArtes, no âmbito do Programa de Apoio à Programação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, no valor de 800 mil euros, e do Programa de Apoio a Projetos da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, no valor de 210 mil euros.

O autarca defendeu a importância de manter a programação cultural em suporte físico, através da agenda em papel, considerando-a um complemento essencial, apesar da crescente aposta no digital.

Por seu lado, o programador do Cine-Teatro Avenida, Carlos Semedo, destacou os principais eventos culturais previstos para os próximos meses e destacou a aposta em diferentes áreas artísticas, desde a música ao teatro, passando pela dança e pelo cinema, com propostas dirigidas a vários públicos e faixas etárias.

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
AVISO

Elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública)

António Tavares Pinto Carmona, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação dada pelo Simplex Urbanístico - Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na sua reunião ordinária pública de cinco de março de dois mil e vinte e seis, deliberou por unanimidade:

- 1- Proceder à abertura do período de discussão pública da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial, de acordo com o n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, na redação dada pelo Simplex Urbanístico.
- 2- Com base no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT que este período tenha a duração de 30 dias úteis (com início após terem decorrido 5 dias úteis da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República).
- 3- Divulgar a deliberação através de editais, no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na comunicação social e na plataforma colaborativa de gestão territorial.
- 4- Disponibilizar os elementos referentes ao procedimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial, para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.
- 5- Determinar que a apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada por escrito, sendo dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e submetidas por meio presencial, por correio registado ou por e-mail para geral@cmvvrdao.pt.

10 de março de 2026 - O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, António Tavares Pinto Carmona Mendes



[🏠](#) [Município](#) [Serviços Municipais](#) [Ordenamento do Território](#) [Planos de Ordenamento do Território](#)

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública)

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), emanado no âmbito da conferência procedimental, foi elaborada a presente memória descritiva e justificativa da alteração proposta ao plano para efeitos de sujeição a discussão pública.

Nessa sequência, e por forma a dar continuidade ao procedimento, a Câmara Municipal deliberou conforme consta da documentação anexa. O período de discussão pública terá início após terem decorrido 5 dias úteis da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República.

Durante o período de discussão pública os elementos referentes ao procedimento da 2ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial, estarão disponíveis para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada por escrito, sendo dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e submetidas por meio presencial, por correio registado ou por e-mail para geral@cmvrodão.pt.

Documentos:

Publicação do Aviso em Diário da República - (pdf)	478 Kb
Deliberação da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão - (pdf)	138 Kb
Memória descritiva e justificativa da alteração proposta - (pdf)	10004 Kb
Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP - (pdf)	228 Kb

1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão

A 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 22 de setembro de 2023, concluindo-se assim o processo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 119.º, em articulação com o disposto no n.º 1 do artigo 90º, ambos do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio, com as sucessivas alterações).

Esta alteração, que incidiu na totalidade do território concelhio, teve como objetivos a inclusão das normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais diretamente vinculativos dos particulares na área do Parque Natural do Tejo Internacional, a inclusão das regras de classificação e qualificação do solo previstas no atual RJIGT, a compatibilização do PDM com o novo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior e a resolução de situações pontuais de incompatibilidade decorrentes de falhas ou incorreções de avaliação constantes no plano em vigor, bem como pequenas adaptações de áreas urbanas e marginais a espaços urbanos.

Em resultado dessa operação, foram alterados o Regulamento, a Planta de Ordenamento/Classificação e Qualificação do Solo, a Planta de Ordenamento/Zonamento Acústico, a Planta de Condicionantes/Reserva Agrícola Nacional, a Planta de Condicionantes/Reserva Ecológica Nacional, a Planta de Condicionantes/Risco de Incêndio – Perigosidade alta e muito alta e a Planta de Condicionantes/Outras servidões e condicionantes, sendo ainda incluída uma nova peça gráfica, denominada Planta de Ordenamento/Planta Síntese do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional.

Esta alteração entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República (ver documento abaixo).

Avisos e Publicações

 [Publicação no DR da correção material da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão - \(pdf\)](#) 140 Kb

 [Publicação na 2.ª série do DR n.º 250 de 29 de dezembro de 2023 - Aprovação da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão - \(pdf\)](#) 8356 Kb

Suspensão parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial

 [Publicação na 2.ª série do DR n.º 84 de 2 de maio de 2025 - Suspensão parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão e estabelecimento de Medidas Preventivas na área do Quartel da Guarda Nacional Republicana e recinto anexo - \(pdf\)](#) 566 Kb

Elementos do Plano

Peças escritas



Peças desenhadas: [Plantas de Ordenamento](#)

Peças desenhadas: [Plantas Condicionantes](#)

Caracterização e Proposta

Caracterização e Diagnóstico

Peças escritas



Peças desenhadas



Proposta de Plano

Peças escritas



Peças desenhadas



Estrutura Urbana e Avaliação Ambiental

Avaliação Ambiental Estratégica



MUNICÍPIO

Câmara Municipal

Assembleia Municipal

Documentação

Serviços Municipais

Eleições

Eleições Presidenciais

Juntas de Freguesia

Comunicação

Projetos financiados pela UE

VIVER

Enquadramento Geográfico

Saúde

Viver em Ródão

Educação

Cultura e Lazer

Mobilidade

Desporto

Associações

DESCOBRIR

Como Chegar

Onde Dormir

Onde comer

História

Lendas e Tradições

Pontos de Interesse

Marca Terras de Oiro

Produtos Locais

Artesanato

Festas e Feiras

INVESTIR

Acessibilidades

Caracterização do Tecido Empresarial

Empreendedorismo e Emprego

Informações ao Investidor

CONTATOS

Município de Vila Velha de Ródão

Rua de Santana

6030 - 230 Vila Velha de Ródão

Telefone: +351 272 540 300

(Chamada para a rede fixa nacional)

Fax: +351 272 540 301

Email: geral@cm-vvrodao.pt

Número de atendimento permanente: [800 20 28 29](tel:800202829)

REDES SOCIAIS



© Município de Vila Velha de Ródão

[| Ficha Técnica](#) | [| Política de Cookies](#) | [| Política de Privacidade](#) |

created by [netsigma](#)



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

ANEXO III

ENVIO PARA PUBLICITAÇÃO NAS JUNTAS DE FREGEUESIA

**Município de Vila Velha de Ródão**

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

E-MAIL

jf.sarnadasrodao@sapo.pt

C/ CONHECIMENTO

Exmo(a). Senhor(a)

JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE

RODAO

RUA DO BARREIRO, Nº15

6030-116 SARNADAS DE RODAO

S/ referência	Data	N.º de Registo	Data	Processo
		953	2026/04/02	

Assunto: AVISO | Elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública)

No seguimento da elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública), junto se remete o AVISO, datado de 10/3/2026.

Para os devidos efeitos, solicita-se a V. Ex.ª que se digne proceder à respetiva afixação nos locais públicos habituais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado por: ANTONIO TAVARES
PINTO CARMONA MENDES
Data: 02-04-2026 12:59:17

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

**Município de Vila Velha de Ródão**

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

E-MAIL

jfreguesia_fratel@hotmail.com

C/ CONHECIMENTO

Exmo(a). Senhor(a)

JUNTA DE FREGUESIA DE FRATEL

LARGO ENGº ARAUJO CORREIA - FRATEL

6030-012 FRATEL

S/ referência	Data	N.º de Registo	Data	Processo
		950	2026/04/02	

Assunto: AVISO | Elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública)

No seguimento da elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública), junto se remete o AVISO, datado de 10/3/2026.

Para os devidos efeitos, solicita-se a V. Ex.ª que se digne proceder à respetiva afixação nos locais públicos habituais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado por: ANTONIO TAVARES
PINTO CARMONA MENDES
Data: 02-04-2026 12:59:15

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

**Município de Vila Velha de Ródão**

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

E-MAIL

geral@jf-perais.pt

C/ CONHECIMENTO

Exmo(a). Senhor(a)

JUNTA DE FREGUESIA DE PERAIS

RUA DA FONTE NOVA - PERAIS

6030-053 PERAIS

S/ referência	Data	N.º de Registo	Data	Processo
		951	2026/04/02	

Assunto: AVISO | Elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública)

No seguimento da elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública) junto se remete o AVISO, datado de 10/3/2026.

Para os devidos efeitos, solicita-se a V. Ex.ª que se digne proceder à respetiva afixação nos locais públicos habituais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado por: ANTONIO TAVARES
PINTO CARMONA MENDES
Data: 02-04-2026 12:59:14

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

**Município de Vila Velha de Ródão**

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

E-MAIL

jfvvrodao@hotmail.com

C/ CONHECIMENTO

Exmo(a). Senhor(a)

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VELHA DE

RODAO

RUA DE SANTANA

6030-212 VILA VELHA DE RODAO

S/ referência	Data	N.º de Registo	Data	Processo
		952	2026/04/02	

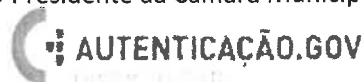
Assunto: AVISO | Elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública)

No seguimento da elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão para alteração da edificabilidade nos espaços de uso especial (Abertura do período de discussão pública), junto se remete o AVISO, datado de 10/3/2026.

Para os devidos efeitos, solicita-se a V. Ex.ª que se digne proceder à respetiva afixação nos locais públicos habituais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado por: ANTONIO TAVARES
PINTO CARMONA MENDES
Data: 02-04-2026 12:59:13

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.